



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

Memorando nº 42/2023/SEAGRI-CI

DO: SEAGRI - CI (CONTROLE INTERNO)

PARA: SEAGRI-CDAP (Coordenadoria de Desenvolvimento da Agropecuária)
SEAGRI-GGPP

ASSUNTO: Solicitação Plataforma E-SIC - CGE

Senhor(a) Coordenador(a),

Informamos que o Controle Interno desta SEAGRI é integrante da comissão e-SIC a desenvolver e recepcionar demandas da plataforma - **Sistema de Informação ao Cidadão/e-SIC**, de competência da Controladoria Geral do Estado-CGE que coaduna com o Pacote de Medidas de Controle, Prevenção e Combate a Corrupção conforme se assegura a Lei Complementar n. 3.166, de 27 de agosto de 2013, art. 11, Decreto n. 17.145, de 01 de outubro de 2012, art. 8º, inciso III e Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, art. 3º, inciso V, que dispõe sobre a obrigatoriedade na instituição de Comissão de Gestão de Documentos por cada órgão e entidade, com a finalidade de receber e registrar pedidos de acesso à informação;

Neste sentido, encaminhamos à Vossa Senhoria, para conhecimento e providências cabíveis quanto a recepção da demanda referente a uma solicitação cadastrada na plataforma E-SIC (0038847582), dessa forma solicitamos manifestação e informações que subsidiem neste processo quanto ao atendimento ou esclarecimento da solicitação, bem como complementação de dados para que o cidadão possa entrar em contato tais como: (e-mail, telefone, endereço), qualificando assim a transparência dos atos perante o registro acima citado.

Tal fluxo se deve ao fato do setor de Controle Interno acompanhar e transmitir - enviar a resposta através do Sistema E-SIC (<http://esic.cge.ro.gov.br/>) aos **interessados - solicitante no prazo máximo de 20/06/2023**.

Certos de contar com vosso apoio,

Atenciosamente,

SCHEYLA PESSOA DE FREITAS
Chefe de Controle Interno/SEAGRI
Portaria nº 62 de 17 de março de 2022
Matrícula: 300081558



Documento assinado eletronicamente por **Scheyla Pessoa de Freitas, Controlador(a) Interno**, em 05/06/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038847207** e o código CRC **A9CB4F6B**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0025.002337/2023-78

SEI nº 0038847207



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

DESPACHO

De: SEAGRI-GGPP

Para: SEAGRI-CI

Processo Nº: 0025.002337/2023-78

ASSUNTO: Solicitação Plataforma E-SIC - CGE

Senhora Chefe,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Memorando nº 42/2023/SEAGRI-CI(0038847207), que versa sobre quanto a recepção da demanda referente a uma solicitação cadastrada na plataforma E-SIC (0038847582), informamos que a solicitação foi devidamente atendida.

Atenciosamente.

Lívia Moura Dias

Assistente Técnico

GGPP/SEAGRI

Isis Fabiana Ximenes

Coordenadora de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
CDAP/SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **Livia Moura Dias, Técnico**, em 14/06/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Fabiana Ximenes, Coordenador(a)**, em 14/06/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039051218** e o código CRC **4AE08DBC**.